

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / XIII (2 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Combate à precariedade e insegurança na CarrisBus

Destinatário: Min. das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na visita que realizámos às oficinas da CarrisBus da Musgueira e de Cabo Ruivo, pudemos constatar da existência de trabalhadores há mais de 3 anos na modalidade de contratados a prazo por 6 anos. São trabalhadores que fazem falta à empresa, que ocupam postos de trabalho permanentes e que já deveriam ter sido contratados como efetivos, e continuam precários e com toda a sua vida precarizada. Esta é uma situação que afronta a política oficial do Governo e as palavras do próprio primeiro-ministro, pelo que deveria ser rapidamente resolvida com a passagem de todos os trabalhadores precários da CarrisBus para o quadro de efetivos. Na mesma visita fomos alertados para a não resolução das questões de segurança colocadas pela necessidade de realizar trabalho sobre o tejadilho dos autocarros, e que já originou um acidente mortal na empresa. É que não foram realizados os investimentos que permitirão que esses trabalhos sejam executados em segurança, e continua-se a provocar o risco para a saúde e para a vida dos trabalhadores da CarrisBus ou por ela subcontratados.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo o seguinte:

1. Quando vai o Governo dar indicações à Administração da CarrisBus a passagem dos trabalhadores precários da empresa para vínculos de trabalho efetivos?
2. Por que razão não foram resolvidas as questões de segurança no trabalho colocadas pela necessidade de efetuar trabalho sobre o tejadilho dos autocarros?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 13 de Janeiro de 2017

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)